



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Segunda-feira • 07 de agosto de 2023 • Ano VII • Edição Nº 737

SUMÁRIO



QR CODE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 03/2023)	2
PORTARIA (Nº 61/2023)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO (Nº 03/2023)



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 03 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, em atendimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 101/00 – LRF,

FAZ SABER a quem interessar possa, especialmente aos cidadãos Gentienses, maiores de 16 (dezesseis) anos de idade, que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA para Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º QUADRIMESTRE DE 2023, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Vereadores

Endereço: Rua João Mariano Bento, nº 125 – Centro – Gentio do Ouro/Ba;

Data: 09 de Agosto de 2023;

Horário: 10:30 horas.

Ficam todos devidamente convocados a participarem desta audiência.

Gentio do Ouro/Ba, em 07 de Agosto de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, 1 Centro - Gentio do Ouro - Bahia - CEP: 47450-000

E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br

PORTARIA (Nº 61/2023)



PORTARIA Nº 61/2023, de 07 de Agosto de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) SANDRA BARBOSA DE S. SOARES, concursado e/ou efetivo para o cargo de Cozinheira, período aquisitivo 2018/2023, a partir de 01 de Agosto de 2023 a 29 de Outubro de 2023.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) GERMINO SOUZA CARVALHO, concursado e/ou efetivo para o cargo de Motorista, período aquisitivo 2018/2013.

Art. 3º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) EDVANI PEREIRA NUNES, concursado e/ou efetivo para o cargo de Técnica de Enfermagem, período aquisitivo 2018/2023.

Art. 4º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) EDINÉLIA DOS SANTOS PEREIRA, concursado e/ou efetivo para o cargo de Contínuo, período aquisitivo 2017/2022.

Art. 5º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MARIA MADALENA DE ASSIS OLIVEIRA, concursado e/ou efetivo para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, período aquisitivo 2013/2018, a partir de 07 de Agosto de 2023 a 04 de Novembro de 2023.

Art. 6º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) MARCOS ROBERTO SOUZA FREITAS, concursado e/ou efetivo para o cargo de Zelador, período aquisitivo 2004/2009, a partir de 04 de Agosto de 2023 a 01 de Novembro de 2023.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 07 de Agosto de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br